Agora são paulo CLASSIFICADOS

Para anunciar ligue: (11) 3224-4001

ACESSÓRIOS e SERVIÇOS

CONTRATAMOS
Iveco Daily /Renault Master/ Sprinter com baú de alumínio. Fabricação a partir de 2014 Empresa idônea contrato fixo. Jailton F: (11) 98144-1904

NEGÓCIOS EM GERAL

MICROBLADING FIO A FIO
Está cansada de seu emprego ganhando pouco, venha pra área que mais cresce no mundo e tenha ganhos inicial de até 5.000. CURSO DE MICROBLADING FIO A FIO o curso abrange todo conteúdo sobre a microblading com carga horaria de 18 hr, treinamento em modelos e certificado. Investimento: 799,00 podendo ser dividido em 10 vezes sem juros STUDIO INNOVE rua Antonio de Macedo Soares 1024- Campo Belo. Whats: (11) 9.4136-6044/2373-2379

LEILÕES

LEILÃO DE ARTE
Dia 24/7, 20h
vendetudoleiloes.com.br
R. Artur de Azevedo, 657 Pinheiros, SP
Leiloeira Flávia Soares

MIGUEL SALLES
Leilão de LIVROS RAROS
17, 18, 19 e 20/07, 20h
miguelsalles.com.br
Leiloeira Flávia Soares

PROFISSIONAIS LIBERAIS

Epaminondas Nogueira
Advogado há 50 anos
TRABALHISTAS INSS, ACIDENTES INDENIZAÇÕES, SEGUROS, FAMÍLIA
São Paulo Metrô Barra Funda (11) 3392 3229
Mogi das Cruzes (11) 4799 1510
SJ Campos (12) 3302 6028
(11) 99891 4848
www.epaminondas.com.br

COMUNICADOS

ABAND.EMPREGO
Solicitamos o comparecimento do Sr. MAURICIO MARQUES OLIVEIRA ROCHA RE: 65025 CTPS 79341,Série 00337-SP, no prazo 48 horas na ALPHA SECURE PORTARIA E MULTI SERVIÇOS LTDA Rua Dr. Sérgio Meira, 60 Barra Funda/SP, p/ justificar suas faltas sob pena de Abandono de Emprego conf. Artigo 482 Letra I da CLT. S.P 11/07/2018

ABANDONO DE EMPREGO
Condomínio Edifício Tocantins, cita por intermédio desta o abandono de emprego do Sr. Ernani Martins Lourenço Junior, Rg: 9. 625.487, CPF: 032.954.328-xx, desde o dia 12/Junho/2018 até a presente data de publicação desta, sem retorno. Para os devidos fins de direito fica publicados em 3 vias.

ABANDONO DE EMPREGO
Solicitamos o comparecimento do Sr. Washington José de Oliveira Costa da Silva, portador da CTPS 77843, série 00325, no prazo de 3 dias, o seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conf. art. 482 Letra I da CLT.
A2 Arte Ole Serviços de Mão de Obra Especializada Eirelle

COMUNICADO À PRAÇA
LIDERANCA SERV. ESPEC. EM COBR. KATE CAMILLA SANTOS VASCONCELOS CTPS 7533254/001 LARA RAIANE DOS SANTOS CTPS 36913/434 DENISE GOMES DOS SANTOS CTPS 01198/426 À COMPARECEREM EM SUA SEDE NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO HORAS) SOB PENA DE CONFIGURAR ABANDONO DE EMPREGO, SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 482 DA CLT

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0146-08 IE:492.298.929. 114, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03140000000049899 CX 78.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0178-95 IE: 114.265.396. 117, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03150000000063518 CX 74.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0191-62 IE: 114.736.014. 112, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03100000000004972 CX 30.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0206-83 IE:111.022.251. 113, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03090000000003363 CX 81.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0225-46 IE: 113.596.246. 112, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: BE-091510100011268908 CX 352, SW03130000000048836 CX 50

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0237-80 IE:113.837.420. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03140000000059381 CX 45.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0287-49 IE: 336.472.527. 111, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SIO-20600000000001871 CX 65.

Para anunciar no Agora classificados é só ligar: (11) 3224-4001.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0360-91 IE: 115.239.291. 116, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03150000000063592 CX 40.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0362-53 IE: 113.958.290. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03110000000005654 CX 55.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0368-49 IE: 115.527.153. 114, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SI-02060000000001871 CX 38.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0413-38 IE :115.575.097. 115, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-01060000000000013 CX 13, SW01060000000000018 CX 18.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0428-14 IE: 582.491.141. 113, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03090000000002703 CX 33.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0484-21 IE: 115.650.451. 119, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: BE0305SC-95511107205 CX 12.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0499-08 IE: 115.494.255. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: BE-091510100011266635 CX 340.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0515-62 IE: 115.492.545. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SI-02060000000000026 CX 30, SW03150000000063557 CX 38.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0528-87 IE: 635.324.953. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03150000000063553 CX 61.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0579-27 IE:115.720.050. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03110000000006096 CX 19.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0708-69 IE:116.120.330. 117, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03100000000005098 CX 31.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0737-01 IE: 116.146.260. 118, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: BE-091510100011269118 CX 344.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0776-00 IE:626.675.135. 119, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000037668 CX 22.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0781-77 IE: 657.215.084. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03100000000004922 CX 28.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0797-34 IE: 244.898.500. 113, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03070000000001505 CX 41.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0865-10 IE: 116.486.673. 119,Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000037641 CX 28

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0880-59 IE: 335.193.795. 114, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000041989 CX 38, SW03130000000042011 CX 39.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0905-41 IE:633.617.076. 119, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03070000000001716 CX 21.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0909-75 IE:633.617.058. 117, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03090000000003687 CX 25.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0937-29 IE:388.073.251. 118, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03090000000003162 CX 14, SW03140000000049765 CX 19.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0938-00 IE:116.602.242. 118, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03150000000063574 CX 47.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0950-04 IE: 401.163.885. 114, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000035271 CX 19.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/0987-98 IE:636.275.176. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03150000000063572 CX 32.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1113-01 IE:149.851.496. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SI-02060000000001292 CX 1

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1138-51 IE: 148.023.395. 117, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S:NC-03120000000007632 CX 18.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1139-32 IE: 111.119.938. 113,Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000044894 CX 01

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1230-67 IE: 148.856.546. 115,Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03090000000004153 CX 09.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1246-24 IE: 147.225.116. 113,Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03150000000063606 CX 111, NC03090000000003493 CX 06.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1255-15 IE: 582.003.778. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03090000000004117 CX 05.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1270-54 IE: 147.370.542. 117, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03120000000007392 CX 09.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1283-79 IE: 535.245.690. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03150000000063724 CX 19.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1285-30 IE: 255.121.140. 118, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03150000000063694 CX 11.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1290-06 IE: 147.548.704. 112, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03100000000004386 CX 07.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1335-34 IE:206.122.396. 110,Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03120000000007639 CX 06, NC03120000000007648 CX 07.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1404-09 IE: 147.745.884. 111 , Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03120000000031087 CX 07, SW03130000000037679 CX 08.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1415-53 IE: 206.129.823. 119, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03140000000049446 CX 18.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1432-54 IE:795.142.685. 113, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC03100000000005294 CX 01, NC03100000000005295CX 02, NC03100000000005297 CX 04, NC03080000000002250CX 06, SW03130000000042032 CX 08 SW03130000000046612 CX 09, SW03150000000063799 CX 10.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1464-31 IE:146.455.465. 118, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: NC-03110000000005796 CX 04.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1520-83 IE:795.227.714. 119, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000044881 CX 07.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1666-29 IE: 142.320.040. 110 ,Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03140000000056807 CX 01, SW-03140000000056803 CX 02, SW-03140000000056805 CX 03, SW-03140000000056806 CX 04 SW-03140000000056808 CX 05 SW-03140000000056809 CX 06

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1684-00 IE: 244.919.057. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000044791 CX 01.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1705-70 IE: 492.673.970. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000042104 CX 05.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1711-18 IE: 524.056.288. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000041762 CX 07.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1724-32 IE:142.799.968. 119, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000041650 CX 02.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1740-52 IE:797.024.866. 117, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03140000000056820 CX 07.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1741-33 IE: 637.224.050. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03140000000049945 CX 07.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1743-03 IE:206.334.853. 114 , Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03140000000056813 CX 05.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1749-90 IE : 558.120.731. 119, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03130000000045851 CX 12.

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1751-05 IE: 369.050.808. 115, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03140000000054449 CX 09

COMUNICADO
Arcos Dourados Com.de Alimentos Ltda, CNPJ: 42.591. 651/1772-30 IE:177.323.659. 110, Comunica o Extravio das seguintes ECF'S: SW-03140000000049672 CX 03, SW03140000000049575 CX 07.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
EXTRAVIO LIVROS FISCAIS
A Empresa SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SAFESP, situada à Av. Thomas Edison, 273, 1º andar, Barra Funda, São Paulo - SP, CNPJ Nº 51.736.908/0001-07, vem comunicar o extravio do Livro Diário Geral nº 18 referente ao período de 2010.

CONVOCAÇÃO - RETORNO AO TRABALHO
Esgotados nossos recursos de localização, convidamos o Sra. Raimunda de Almeida Silva portadora da CTPS 056288 série 00184/SP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 31/08/2017, dentro do prazo de 48 hrs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.
Sao Paulo, 12 de Julho de 2018.
AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.
Rua Quatá, 845 V. Olímpia SP/SP

SERVIÇOS MÍSTICOS ESOTÉRICOS

ESPÍRITA DE LUZ
Quer uma ajuda espiritual? Através da alma gêmea afrodite , deusa do amor e tarô dos anjos, para todos os seus problemas amorosos, financeiros, saúde e limpeza espiritual. Não perca tempo! sigilo absoluto.Tim (11) 95847-2032 whats

IMPÉRIO DE EXÚ
consultas c/ búzios e entid., amarração e trab. p/ todos fins. faço o q/ os outros só prometem! 96790-3577/96438-3460 whats

ACOMPANHANTES

BRUNA LOIRAÇA
Linda de seios grandes bumbum grande, coxas grossas, vadia na cama. Ganhe 1 drink!!! danadadelinda.com R.GUAIAÚNA 410 METRÔ PENHA 2296-1026 96184-4518

MEL ninfeta
LOiRiNHA NAMORADiNHA seios e bumbum durinhos + 8 amigas vadias na cama
Rua Fradique Coutinho, 830 próx metrô local bem discreto
3031-9658

LUANA 19A
Seios e Bumbum durinhos namoradinha universitária apertad... + 6 AMiGAS sem frescura (PRAZER TOTAL)
TODAS SEXTAS churrasco cortesia
R. Guaiaúna 118 próximo metrô Penha
2091-0923

LOiRAS MULATAS MORENAS todas liberais sem frescura vadias na cama oral FiNALiZADO
DE TiRAR O FÔLEGO PRAZER TOTAL
px metrô Praça da Árvore 5072-3141 R. Pitangueiras, 95

ALICE E AMIGAS
Liberais e completas!!!! Tudo s/frescura e s/pressa. Venha se divertir ...
METRÔ SANTA CRUZ
5084-3776

DE VOLTA!! CARLINHA TRAVESTI
Loira bronzeada. Seios e bumbum grandes. Ativa e passiva s/frescura Prazer total, venha conferir
97787-9987
Prox .Igreja Consolação

CRIS LOIRINHA Ativa c/acessórios
YASMIN MINHONZINHA iaciante, super sapeca
BRUNA GARG. PROFUNDA c/ s/preserv. até fim
AR.EQUINA NINFETA , ANL DE 4 GOST
BEATRIZ COROA FOGOSA CARINHA LOIRA AD CHUPAR BJO BOCA
AC.CARTÕES
R. GUAIAUNA, 679 METRÔ PENHA
2295-0770

TROCA DE CASAL
Danceteria, Shows Reservados, Labirinto e Cinema p/adéptos e iniciantes
www.innerclub.com.br
Al. dos Pamaris Nº 160 - Moema
5531-4067

PATY
+ amigas prazer total
local discreto aceita cartão
px metrô ViLA MADALENA
3034-4503

SANDRA LIBERAL
Faço tudo sem frescura. Para homens, mulheres e casais.
RJOÃO AUGUSTO DE MORAIS, 268 São Miguel Pta- Centro
AC.CARTÕES. AT. A PARTIR DAS 8H.
2031-2847
97281-5876

ALEXIA INIC. TX. $50
Mais amiguinhas liberais sem fresc. Rua Scipião 154 Lapa. 2537-7999

ALINE FOGOSA
R$150 massagem relaxante c/ programa. Santana 11 97750-9093

AP DAS NOVINHAS
Lindas ninfetas atendimento 8/21hs Fone: 3337-5014 República

BRUNA ATV. E PASS.
De segunda à domingo R.Sabaúna 178 A.Branca 2762-4162 Tx.$60

BRUNA E BIA LIBERAL
C/acess. cerveja gratis 3452-8315

CAMILY & HANNA
Tx $20 Orl. s/camisinha. 3104-9007

CASA MASTER BOYS
Rapazes Lindos! (11)2977-4474

EDUARDA
Bela Gaúcha iniciante 3487-5520

ERICA TRAVESTI $30
Dot.21X6 atv/pass.9.8460-7621
.

FONE SEXO AO VIVO
09117 7878 6767 Custo lig.cel

KELLY COROA AT.SÓ
Massagem c/ Algo + 98279-7305

MEL INICIANTE
Loira. Mt. Liberdade 3203-2276

TÂNTRICA
Depil. Tatuapé.(11) 2225-0329

TRAVESTI JADY REIS
Fogosa de volta,97264-2842

CLÍNICAS DE MASSAGENS

CLÍNiCA ANEESH
MASSAGiSTAS DE TiRAR O FÔLEGO local discreto e com suítes após 11H
R. Taváres Bastos 547 alt 1.000 Av. Pompéia
acesso o site e ganhe desconto
www.aneesh.com.br
3673-0480

Para anunciar no Agora classificados é só ligar: (11) 3224-4001.

CLÍNiCA NOVA PAN
LiNDAS GAROTAS COMPLETAS VENHA RELAXAR
massagem sensual e relaxante local com suíte aquecida próx metrô São Judas 5589-0641

A Belle D Jour
SEM COMPARAÇÃO!
BELAS MASSAGISTAS Venha conhecê-las!
A Partir das 11:00 horas
PRONTAS PARA TE LIVRAR DO STRESS!
O NOVA EQUIPE DE MASSAGISTAS!
AV. POMPEIA, 2.300 - SP
3477-2344/3477-2345
clinicabelledjour.com.br

AISHA MASSAGEM 2091-5891 TATUAPÉ
Seja levado por mãos de fada e descubra o melhor para s/prazer

ANGÉLICA LOIRA 55A
3101-4095/ 99330-6565 Lib.

BOMBOM 3715-5104
Mass relax c/ carinho 98265-3018

CARMEM SENHORA
loira R$100, p/ senhor 3209.8505

ROSE MASSAGENS
Tailan., Yoni, Tântrica, Lingam, Depil. Tatuapé 11 - 2094-5860

Para anunciar no Agora Classificados é só ligar: (11) 3224-4001

EMPREGADOS PROCURADOS

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Contrata:
- ✓ Pessoas com deficiência para áreas: Administrativas, Técnicas e Operacionais;

Médicos:
- ✓ Anestesiologistas;
- ✓ Cirurgião de cabeça e pescoço;
- ✓ Clínico Geral - Unidade de P.S. e Enfermaria;
- ✓ Endoscopista;
- ✓ Neonatologista - Unidade Neonatal;
- ✓ Intensivista - Adulto e Pediátrico;
- ✓ Obstetras - Centro Obstétrico;
- ✓ Oftalmologista;
- ✓ Ortopedista.

Regime CLT, próx. ao aeroporto internacional de Guarulhos, Hospital de Alta Complexidade.

Interessados encaminhar currículo para: selecao@hgg.spdm.org.br
Identificar no assunto: Cargo de interesse

EDITAIS FORENSES

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ANDREA ARTEN LEÃO,** brasileira, maior, socióloga, solteira, RG N° 19.774.583-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 126.333.098-36, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$ 32.444,66,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **208.548,** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de julho de 2018. (Protocolo 577.506)

ASSINE O JORNAL AGORA: (11) 3224-3000.
Agora são paulo SÓ O QUE INTERESSA

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 26 de julho de 2018, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 07 de agosto de 2018, às 14h30min *. *(horário de Brasília)*
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508/3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 13/04/2017, firmado com a **Fiduciante/Emitente NÁDIA BONDUKI,** CPF/MF nº 046.308.538-80, **Garantidor NB COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 01.558.310/0001-99, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.059.677,00** (Dois Milhões Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais ***- nos termos do art. 24, §único da Lei 9514/97***), o imóvel constituído pelo “Prédio Residencial com a área de construção de 267,97m², e seu respectivo terreno à Rua Sampaio Vidal nº 70, situado na Rua Sampaio Vidal nº 70, Jardim América em São Paulo/SP, **melhor descrito na matrícula nº 52.345 do 13° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP.” Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.015.850,12** (Um Milhão Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97*). *– nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4350_10 OI).

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo. ***FAZ SABER*** a: **FLAVIO OLIVA**, brasileiro, funcionário público estadual, RG n. 4.666.015-X-SSP/SP, CPF/MF n. 006.486.908-30, e sua esposa **CLEUSA CLARES OLIVA,** brasileira, aposentada, RG n. 6.074.476-5-SSP/SP, CPF/MF n. 696.230.158-87 (proprietários da Matrícula n. 75.031); **GUSTAVO VERADI LORENZINI ANGELI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG n. 39.627.442-0-SSP/SP, CPF/MF n. 426.448.658-08 (nu-proprietário da Matrícula 17.337) e **ELIANE VALVERDE VERARDI ANGELI,** brasileira, RG n. 12.528.980-SSP/SP, CPF/MF n. 105.814.978-48, casada com GERSON LORENZINI ANGELI, brasileiro, corretor de imóveis, RG n. 7.617.831-SSP/SP, CPF/MF n. 028.305.848-05 (usufrutuária da Matrícula 17.337); **Que** foram apresentados documentos a esta Serventia por: **PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, na qualidade de proprietária dos imóveis objetos das **Matrículas ns. 12.861 e 12.271**, deste 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, pelos quais requereu a RETIFICAÇÃO DA ÁREA e UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS destes imóveis. Esses documentos foram **PRENOTADOS sob o protocolo n. 407.130** e se encontram a disposição de todos os interessados, com base no art. 213, II da Lei n. 6015/73, introduzido pela Lei Federal n. 10.931/2004. **A área unificada possui a seguinte DESCRIÇÃO**: Um prédio residencial, uma casa e seus respectivos terrenos situados à Avenida Paes de Barros ns. 1.547 e 1.549, no 33º Subdistrito – Alto da Mooca, e que tem início no Ponto 1, distante 26,17m do encontro dos alinhamentos prediais da Avenida Paes de Barros com a Rua Tamarataca, e de onde segue em linha reta, com azimute de 119°25'03”, medindo 13,83m até o Ponto 3, passando pelo Ponto 2, formando a frente do imóvel; do Ponto 3 deflete à esquerda e abandona o alinhamento predial da Avenida Paes de Barros, e com ângulo interno de 89°09'52”, segue em direção aso fundos, por parede de divisa, com azimute 28°34'55” e distância de 19,99m até o Ponto 4, formando a lateral direita do imóvel e confrontando com o prédio de n. 1.559/1.581 da Avenida Paes de Barros, de propriedade de Priscila Borges Palhares, Roberto Palhares, Maria da Glória de Oliveira Palhares, Aristides Palhares Netto, Dario Palhares, Maria Cristina Adrega de Moura Palhares, Nelson Giorgi e Maria de Lourdes Giorgi (Matrícula n. 123.915), locado à empresa Granday Automotores Ltda.; do Ponto 4 deflete à esquerda e com um ângulo interno de 90º22'22” segue por parede de divisa com azimute 298°57'16” a distância de 13,78m, até o Ponto 6, passando pelo Ponto 5, formando a linha dos fundos do imóvel e confrontando com a casa 8 da vila que tem acesso pela Rua Tamarataca, n. 361, de propriedade de Flávio Oliva e Cleusa Clares Oliva (Matrícula 75.031), com a casa 6 da vila que tem acesso pela Rua Tamarataca, n. 361, de propriedade de Flávia Oliva (Matrícula 116.731), e com parte da casa 4, da vila que tem acesso pela Rua Tamarataca, n. 361, de propriedade de Gustavo Verardi Lorenzini Angeli e tendo com usufrutuária Eliane Valverde Verardi Angeli (Matrícula 17.337); do Ponto 6 deflete novamente à esquerda, com ângulo interno de 89°46'31”, segue por uma linha de divisa, com azimute 208°43'47”, a distância de 19,87m até o Ponto 1, onde teve início essa descrição e onde fecha o perímetro com um ângulo interno de 90°41'16”, formando nesse trecho a lateral esquerda do imóvel e confrontando com o imóvel de n. 1.537 da Avenida Paes de Barros, de propriedade de Ettore Antoniasse (Matrícula 69.469). O Perímetro acima encerra a área de 275,15m². Assim posto, **FICAM** os retro nomeados e identificados, na qualidade de confrontantes do imóvel retificando, **NOTIFICADOS** para no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos a partir da primeira publicação desse edital, em querendo, impugnar o pedido da requerente, cujas razões deverão ser fundamentadas e apresentadas por escrito diretamente nesta Serventia, localizada na **Rua Augusta n. 356, Consolação, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9:00h às 16:00h. Decorrido o prazo acima indicado presumir-se-á a anuência de V. Sas.** ao pedido da requerente, a teor do art. 213, II, § 4º da Lei n. 6015/73. São Paulo, 04 de julho de 2018. O Oficial (ass.) ADEMAR FIORANELLI

3ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara-GO

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, STEMAC ENERGIA S/A, STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES, JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. e JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., todas em recuperação judicial, com prazo de 15 dias, proc. nº 5177058.79.2018.8.09.0087 (artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005). O Doutor Flávio Fiorentino de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara-GO, na forma da Lei, etc... Faz Saber que por parte de STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, STEMAC ENERGIA S/A, STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES, JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. e JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, a fim de que seja homologado plano de recuperação judicial a ser apresentado, apreciado e aprovado pelos credores, reunidos em Assembleia Geral. A Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das devedoras, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferida a decisão que segue em síntese: “**Stemac S/A Grupos Geradores**, **Stemac Energia S/A**, **Stemac S/A Participações**, **Jnb Participações Societárias Ltda.**, e **Jlb Participações Societárias Ltdas.**. sociedades empresárias do mesmo grupo econômico, devidamente qualificadas na petição inicial, pugnam por recuperação judicial. (...) Após esta decisão, a parte requerente peticionou, apresentado os documentos exigidos no artigo 51, incisos IV, VI e VII da Lei nº 11.101/2005, reiterando o pedido de processamento da recuperação judicial. Ainda, reiterou pedido para que este juízo suspenda todas as execuções ajuizadas em seu desfavor. A parte requerente peticionou novamente (movimentação 50) pedindo a expedição de ofício aos seguintes juízos para fins de desbloqueio de valores: (a) Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0001443-12.2012.5.03.0016); (b) Juízo da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0011170-94.2017.5.03.0185); e (c) Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS (processo nº 0020148- 24.2018.5.04.0015); (d) Juízo da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. (processo nº 0020624.40.2015.5.04.0024); e (e) Juízo da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. (processo nº 1000233- 55.2018.5.02.0070). É o relatório. Decido. Os documentos e informações que faltavam foram apresentados pelas requerentes. Desta feita, tenho que os documentos juntados comprovam que as sociedades empresárias requerentes (todas do mesmo grupo econômico) preenchem os requisitos legais para o deferimento da recuperação judicial – artigo 51 da Lei 11.101/2005 –, verificando-se a possibilidade de superação da “crise econômico-financeira” da devedora. De outro lado, estão ausentes os impedimentos para o processamento da recuperação judicial, dispostos no artigo 48 Lei 11.101/2005. É o que basta. Diante do exposto, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO** o processamento da recuperação judicial das sociedades empresárias **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES,** CNPJ 92.753.268/0001-12 (“Stemac Geradores”), **STEMAC ENERGIA S/A**, CNPJ sob o n. 03.841.196/0001-35 (“Stemac Energia”), **STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 15.383.116/0001-24 (“Stemac Participações”), **JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, CNPJ sob o n. 18.706.016/0001-80 (“JNB”) e **JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, CNPJ sob o n. 18.757.463/0001-68 (“JLB”), todos integrantes do “GRUPO STEMAC”. **REGISTRO QUE CÓPIA DA PRESENTE SERVIRÁ DE MANDADO E OFÍCIO.** Como consequência: 1) Como administrador judicial (artigo 52, I, e artigo 64) nomeio **DIOGO CROSSARA**, Advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 23523, com endereço profissional na Rua 01, 564, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74-115-040 (contato@crosara.adv.br), para os fins do artigo 22, III, devendo ser intimado, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (artigos 33 e 34), nos termos do artigo 21, parágrafo único, da Lei 11.101/05,ficando autorizada a intimação via e-mail. 1.1) Deve o administrador judicial informar o juízo a situação da empresa em 10 dias, para fins do artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei n. 11.101/05. 1.2) Caso seja necessário a contratação de auxiliares (contador, advogados etc.) deverá apresentar o contrato, no prazo de 10 dias. 1.3) Caberá ao administrador judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas recuperandas. 1.4) **No mesmo prazo assinalado no item 1.1, deverá o administrador judicial apresentar sua proposta de honorários**. 1.5) Quanto aos relatórios mensais, que não se confundem com o relatório determinado no item 1.1, supra, deverá o administrador judicial protocolar o primeiro relatório como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais, sendo que os relatórios mensais subsequentes deverão ser, sempre, direcionados ao incidente já instaurado. 1.6) **Caberá ao administrador judicial criar / indicar e-mail para fins de receber eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora. Este e-mail deverá ser amplamente divulgado, inclusive no edital a ser publicado**; 2) Nos termos do artigo 52, II, da Lei 11.101/2005, **determino a “dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”,** no caso, a devedora, observando-se o artigo 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão “em Recuperação Judicial”, oficiando-se, inclusive, às Juntas Comerciais para as devidas anotações, providenciando as recuperandas o encaminhamento; 3) Determino, nos termos do artigo 52, III, da Lei 11.101/2005, “**A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA OS DEVEDORES**”, na forma do artigo 6º da LRF, **bem como desbloqueio de todos os valores já penhorados via BACENJUD,** devendo permanecer “os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49 dessa mesma Lei”, providenciando as devedoras as comunicações competentes (artigo 52, § 3º); **QUANTO ÀS COMUNICAÇÕES, CÓPIA DA PRESENTE SERVIRÁ DE OFÍCIO, SENDO QUE A PARTE REQUERENTE COMUNICOU A ESTE JUÍZO OS SEGUINTES BLOQUEIOS**: (a) Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0001443-12.2012.5.03.0016); (b) Juízo da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0011170-94.2017.5.03.0185); e (c) Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS (processo nº 0020148- 24.2018.5.04.0015); (d) Juízo da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. (processo nº 0020624.40.2015.5.04.0024); e (e) Juízo da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. (processo nº 1000233- 55.2018.5.02.0070); 4) Determino, nos termos do artigo 52, IV, da Lei 11.101/2005, às devedoras a “apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores”, sendo que o primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser, sempre, direcionados ao incidente já instaurado; 5) Expeça-se comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos e filiais (LRF, artigo 52, V),providenciando as recuperandas o encaminhamento. 6) **O prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados (pela devedora) é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital** (LRF, artigo 7º, § 1º). Dessa maneira, **expeça-se o edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da LRF, onde, para conhecimento de todos os interessados**, deverá constar, também, o passivo fiscal, com advertência dos prazos dos artigo 7º, § 1º, e artigo 55, da LRF. Considerando que as recuperandas apresentaram minuta da relação de credores, nos moldes do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, deverá a serventia complementar referida minuta com os termos desta decisão, bem como publicar edital no Diário da Justiça do Estado de Goiás. **Deverão também as recuperandas providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação em todo o território nacional, no prazo de 05 dias, a contar da publicação no Diário da Justiça do Estado de Goiás.** 7) Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora (artigo 7º, § 2º), que são dirigidas ao administrador judicial, **deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao administrador judicial, SOMENTE através do e-mail, a ser criado especificamente para este fim e informado no edital a ser publicada, conforme item 6, supra.** 8) O plano de recuperação judicial deve ser apresentado no prazo de 60 dias, na forma do artigo 53, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência. Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do artigo 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05, com prazo de 30 dias para as objeções, devendo a recuperanda providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico, bem como o recolhimento das custas para publicação. 9) Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo administrador judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital das devedoras e que tenham postulado a habilitação de crédito. 10) Publicada a relação de credores apresentada pelo administrador judicial (artigo 7º, § 2º), eventuais impugnações (artigo 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais (artigo 8º, parágrafo único). Intimem-se (inclusive o Ministério Público). Cumpra-se.” **TOTAL DE CREDORES CLASSE I: R$ 6.526.323,11; TOTAL DE CREDORES CLASSE II: R$ 89.560.914,88; TOTAL DE CREDORES CLASSE III: R$ 381.613.881,37; TOTAL DE CREDORES CLASSE IV: R$ 2.475.954,36; TOTAL ESTIMADO DO PASSIVO FISCAL: R$ 72.323.810,31;** A lista de credores completa, na forma do art. 51, inciso III, da Lei 11.101/05, pode ser c onsultada nos autos da Recuperação Judicial e por meio de consulta ao site das recuperandas: http://www.stemac.com.br. O prazo para habilitação de crédito (somente os credores que não constam da lista) ou apresentação de divergências aos créditos relacionados será de 15 dias, a contar da publicação do edital no Diário de Justiça Eletrônico (§ 1º, artigo 7º da LRF), devendo as petições ser digitalizadas e enviadas ao Administrador Judicial através do e-mail **rjstemac@crosara.adv.br**. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. Itumbiara, 19 de junho de 2018.

ANUNCIE AQUI. LIGUE: (11) 3224-4001.
Agora são paulo SÓ O QUE INTERESSA

CLASSIFICADOS DO AGORA.
PARA ANUNCIAR LIGUE: (11) 3224-4001.
www.agora.com.br Agora são paulo SÓ O QUE INTERESSA

3ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara-GO

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, STEMAC ENERGIA S/A, STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES, JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. e JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., todas em recuperação judicial, com prazo de 15 dias, proc. nº 5177058.79.2018.8.09.0087 (artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005). O Doutor Flávio Fiorentino de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara-GO, na forma da Lei, etc... Faz Saber que por parte de STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, STEMAC ENERGIA S/A, STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES, JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. e JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, a fim de que seja homologado plano de recuperação judicial a ser apresentado, apreciado e aprovado pelos credores, reunidos em Assembleia Geral. A Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das devedoras, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferida a decisão que segue em síntese: "**Stemac S/A Grupos Geradores**, **Stemac Energia S/A**, **Stemac S/A Participações**, **Jnb Participações Societárias Ltda.**, e **Jlb Participações Societárias Ltdas.**. sociedades empresárias do mesmo grupo econômico, devidamente qualificadas na petição inicial, pugnam por recuperação judicial. (...) Após esta decisão, a parte requerente peticionou, apresentado os documentos exigidos no artigo 51, incisos IV, VI e VII da Lei nº 11.101/2005, reiterando o pedido de processamento da recuperação judicial. Ainda, reiterou pedido para que este juízo suspenda todas as execuções ajuizadas em seu desfavor. A parte requerente peticionou novamente (movimentação 50) pedindo a expedição de ofício aos seguintes juízos para fins de desbloqueio de valores: (a) Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0001443-12.2012.5.03.0016); (b) Juízo da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0011170-94.2017.5.03.0185); e (c) Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS (processo nº 0020148- 24.2018.5.04.0015); (d) Juízo da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. (processo nº 0020624.40.2015.5.04.0024); e (e) Juízo da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. (processo nº 1000233- 55.2018.5.02.0070). É o relatório. Decido. Os documentos e informações que faltavam foram apresentados pelas requerentes. Desta feita, tenho que os documentos juntados comprovam que as sociedades empresárias requerentes (todas do mesmo grupo econômico) preenchem os requisitos legais para o deferimento da recuperação judicial – artigo 51 da Lei 11.101/2005 –, verificando-se a possibilidade de superação da "crise econômico-financeira" da devedora. De outro lado, estão ausentes os impedimentos para o processamento da recuperação judicial, dispostos no artigo 48 Lei 11.101/2005. É o que basta. Diante do exposto, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO** o processamento da recuperação judicial das sociedades empresárias **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES,** CNPJ 92.753.268/0001-12 ("Stemac Geradores"), **STEMAC ENERGIA S/A**, CNPJ sob o n. 03.841.196/0001-35 ("Stemac Energia"), **STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 15.383.116/0001-24 ("Stemac Participações"), **JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, CNPJ sob o n. 18.706.016/0001-80 ("JNB") e **JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, CNPJ sob o n. 18.757.463/0001-68 ("JLB"), todos integrantes do "GRUPO STEMAC". **REGISTRO QUE CÓPIA DA PRESENTE SERVIRÁ DE MANDADO E OFÍCIO.** Como consequência: 1) Como administrador judicial (artigo 52, I, e artigo 64) nomeio **DIOGO CROSSARA**, Advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 23523, com endereço profissional na Rua 01, 564, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74-115-040 (contato@crosara.adv.br), para os fins do artigo 22, III, devendo ser intimado, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (artigos 33 e 34), nos termos do artigo 21, parágrafo único, da Lei 11.101/05,ficando autorizada a intimação via e-mail. 1.1) Deve o administrador judicial informar o juízo a situação da empresa em 10 dias, para fins do artigo 22, II, "a" (primeira parte) e "c", da Lei n. 11.101/05. 1.2) Caso seja necessário a contratação de auxiliares (contador, advogados etc.) deverá apresentar o contrato, no prazo de 10 dias. 1.3) Caberá ao administrador judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas recuperandas. 1.4) **No mesmo prazo assinalado no item 1.1, deverá o administrador judicial apresentar sua proposta de honorários**. 1.5) Quanto aos relatórios mensais, que não se confundem com o relatório determinado no item 1.1, supra, deverá o administrador judicial protocolar o primeiro relatório como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais, sendo que os relatórios mensais subsequentes deverão ser, sempre, direcionados ao incidente já instaurado. 1.6) **Caberá ao administrador judicial criar / indicar e-mail para fins de receber eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora. Este e-mail deverá ser amplamente divulgado, inclusive no edital a ser publicado**; 2) Nos termos do artigo 52, II, da Lei 11.101/2005, **determino a "dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios"**, no caso, a devedora, observando-se o artigo 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão "em Recuperação Judicial", oficiando-se, inclusive, às Juntas Comerciais para as devidas anotações, providenciando as recuperandas o encaminhamento; 3) Determino, nos termos do artigo 52, III, da Lei 11.101/2005, "**A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA OS DEVEDORES**", na forma do artigo 6º da LRF, **bem como desbloqueio de todos os valores já penhorados via BACENJUD,** devendo permanecer "os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49 dessa mesma Lei", providenciando as devedoras as comunicações competentes (artigo 52, § 3º); **QUANTO ÀS COMUNICAÇÕES, CÓPIA DA PRESENTE SERVIRÁ DE OFÍCIO, SENDO QUE A PARTE REQUERENTE COMUNICOU A ESTE JUÍZO OS SEGUINTES BLOQUEIOS**: (a) Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0001443-12.2012.5.03.0016); (b) Juízo da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0011170-94.2017.5.03.0185); e (c) Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS (processo nº 0020148- 24.2018.5.04.0015); (d) Juízo da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. (processo nº 0020624.40.2015.5.04.0024); e (e) Juízo da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. (processo nº 1000233- 55.2018.5.02.0070); 4) Determino, nos termos do artigo 52, IV, da Lei 11.101/2005, às devedoras a "apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores", sendo que o primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser, sempre, direcionados ao incidente já instaurado; 5) Expeça-se comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos e filiais (LRF, artigo 52, V),providenciando as recuperandas o encaminhamento. 6) **O prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados (pela devedora) é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital** (LRF, artigo 7º, § 1º). Dessa maneira, **expeça-se o edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da LRF, onde, para conhecimento de todos os interessados**, deverá constar, também, o passivo fiscal, com advertência dos prazos dos artigo 7º, § 1º, e artigo 55, da LRF. Considerando que as recuperandas apresentaram minuta da relação de credores, nos moldes do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, deverá a serventia complementar referida minuta com os termos desta decisão, bem como publicar edital no Diário da Justiça do Estado de Goiás. **Deverão também as recuperandas providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação em todo o território nacional, no prazo de 05 dias, a contar da publicação no Diário da Justiça do Estado de Goiás**. 7) Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora (artigo 7º, § 2º), que são dirigidas ao administrador judicial, **deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao administrador judicial, SOMENTE através do e-mail, a ser criado especificamente para este fim e informado no edital a ser publicada, conforme item 6, supra.** 8) O plano de recuperação judicial deve ser apresentado no prazo de 60 dias, na forma do artigo 53, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência. Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do artigo 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05, com prazo de 30 dias para as objeções, devendo a recuperanda providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico, bem como o recolhimento das custas para publicação. 9) Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo administrador judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital das devedoras e que tenham postulado a habilitação de crédito. 10) Publicada a relação de credores apresentada pelo administrador judicial (artigo 7º, § 2º), eventuais impugnações (artigo 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais (artigo 8º, parágrafo único). Intimem-se (inclusive o Ministério Público). Cumpra-se." **TOTAL DE CREDORES CLASSE I: R$ 6.526.323,11; TOTAL DE CREDORES CLASSE II: R$ 89.560.914,88; TOTAL DE CREDORES CLASSE III: R$ 381.613.881,37; TOTAL DE CREDORES CLASSE IV: R$ 2.475.954,36; TOTAL ESTIMADO DO PASSIVO FISCAL: R$ 72.323.810,31;** A lista de credores completa, na forma do art. 51, inciso III, da Lei 11.101/05, pode ser consultada nos autos da Recuperação Judicial e por meio de consulta ao site das recuperandas: http://www.stemac.com.br. O prazo para habilitação de crédito (somente os credores que não constam da lista) ou apresentação de divergências aos créditos relacionados será de 15 dias, a contar da publicação do edital no Diário de Justiça Eletrônico (§ 1º, artigo 7º da LRF), devendo as petições ser digitalizadas e enviadas ao Administrador Judicial através do e-mail **rjstemac@crosara.adv.br**. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. Itumbiara, 19 de junho de 2018.

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 19/07/2018 às 08h55
2º Público Leilão: 03/08/2018 às 14h00

HENRI ZYLBERSTAJN, leiloeiro oficial – mat. Jucesp nº 1014, com escritório à Rua Tenente Negrão, 140, 3° andar, CEP: 04530-030, São Paulo/SP, autorizado por **ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel: **i)** Apartamento n. 402, do Residencial Atmosphere Front Park, situado no Lote n. 10/12, da Quadra 138, na Rua T-71, no Setor Bueno, na cidade de Goiânia/GO, com área total de 198,27m² e; **ii)** Boxe de garagem n. 101, do Residencial Atmosphere Front Park, situado no Lote n. 10/12, da Quadra 138, na Rua T-71, no Setor Bueno, na cidade de Goiânia/GO, com área total de 15,41m², medidas e confrontações conforme Matrículas nºs (apartamento/box) 285.552 e 285.626 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Cadastrados na Prefeitura Municipal sob os nºs(apartamento/box): 303.034.0394.0020 / 303.034.0394.0097. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 878.990,84. 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 487.469,32.** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Fiduciante **EDILENE NAVES DA SILVA VARGAS**, CPF 364.995.951-87, RG n° 1534804/SSP-GO, intimada da data dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.sold.com.br.

SOLD Leilões Online

PAN

LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" 24 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 07/08/2018, 3ª feira, às 10h00
APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS
IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENO
BA GO MA MG RJ RN RS SC SE SP

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

LOTE 15 - GOIÂNIA/GO - APARTAMENTO nº 1204
C/ 01 BOXE DE GARAGEM nº 17
Edifício Residencial Angel - Avenida T-15, nº 1.419
BAIRRO SETOR BUENO
Á. total: 140,882m² (sendo 98,430m² de área privativa e 42,452m² de área comum)
Á. privativa de 12,500m² (boxe)
Lance Mínimo: R$ 235.400,00

LOTE 24 - FORMOSA/GO
CASA RESIDENCIAL
Av. Walter Massi, 1426 (Lt. 7 da qd.12)
LOTEAMENTO JARDIM CALIFÓRNIA
Á. terreno: 413,20m²
Á. construída: 221,44m²
Lance Mínimo: R$ 117.900,00

Edital, lances "on-line", fotos e mais informações, consulte: www.freitasleiloeiro.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
✔ À vista com 10% de desconto
✔ Parcelamento em 12x sem juros/correção ou 24, 36 ou 48 meses
✔ Financiamento imobiliário

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS
Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Mais informações: (11) 3117.1001

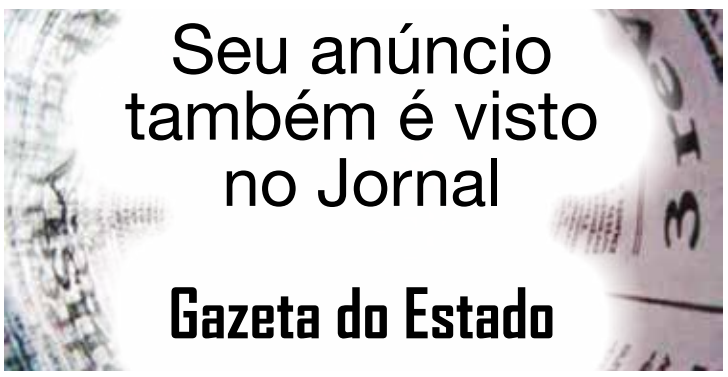

Mais informação.
Mais classificado.
Gazeta do Estado,
muito mais jornal.

Gazeta do Estado

ANÚNCIOS
62 3249-8883 | 64 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br
classificados@gazetadoestado.com.br

Publicidade Legal gazetadoestado.com.br

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 13 jul 18

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento:CPF 00814431100 Espécie: DMI SACADO TRESCILIA APARECIDA VALLOTTI
Protocolo : 519791 05/07/2018 Valor:R$ 200,00
Vencimento: 25/06/2018 Nº TÍTULO: 03003
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 24063400000104 Espécie: DMI SACADO MIRACILDE DOS SANTOS NUNES ME
Protocolo : 519796 05/07/2018 Valor:R$ 613,51
Vencimento: 28/06/2018 Nº TÍTULO: 082451 2/4
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CPF 98449052149 Espécie: CBI SACADO ANTONIA MARIA ALVES DA COSTA
Protocolo : 519800 05/07/2018 Valor:R$ 3.938,18
Vencimento: 24/10/2017 Nº TÍTULO: 60017595
APRESENTANTE SBS CONSULTORIA EM GESTÃO DE ATIVOS S/A

Documento:CNPJ 04192453000118 Espécie: DMI SACADO ALFA LUZ
Protocolo : 519812 06/07/2018 Valor:R$ 10.627,50
Vencimento: 30/06/2018 Nº TÍTULO: 10083
APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

Documento:CPF 82300674149 Espécie: DMI SACADO RAQUEL FERREIRA COIMBRA BATIST
Protocolo : 519822 06/07/2018 Valor:R$ 1.167,00
Vencimento: 21/04/2018 Nº TÍTULO: 111
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento:CNPJ 11485120000142 Espécie: DMI SACADO LIDER PECAS COM AGRICOLA LTDA
Protocolo : 519846 09/07/2018 Valor:R$ 507,99
Vencimento: 15/03/2018 Nº TÍTULO: 005000641G
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento:CNPJ 11485120000142 Espécie: DMI SACADO LIDER PECAS COM AGRICOLA LTDA
Protocolo : 519847 09/07/2018 Valor:R$ 507,99
Vencimento: 15/04/2018 Nº TÍTULO: 005000641H
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento:CNPJ 11485120000142 Espécie: DMI SACADO LIDER PECAS COM AGRICOLA LTDA
Protocolo : 519848 09/07/2018 Valor:R$ 507,99
Vencimento: 15/05/2018 Nº TÍTULO: 005000641I
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento:CNPJ 11485120000142 Espécie: DMI SACADO LIDER PECAS COM AGRICOLA LTDA
Protocolo : 519849 09/07/2018 Valor:R$ 507,99
Vencimento: 15/06/2018 Nº TÍTULO: 005000641J
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento:CPF 03122773180 Espécie: DMI SACADO LIVIANE DA C MENDONCA
Protocolo : 519928 10/07/2018 Valor:R$ 11.330,00
Vencimento: 27/06/2018 Nº TÍTULO: SO TIJ 21/2
APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

Documento:CPF 03122773180 Espécie: DMI SACADO LIVIANE DA C MENDONCA
Protocolo : 519929 10/07/2018 Valor:R$ 11.330,00
Vencimento: 27/06/2018 Nº TÍTULO: TIJ21/22/3/
APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

Documento:CNPJ 26998414000145 Espécie: DMI SACADO O REI DO PISO E PORCELANATO EIRELI ME
Protocolo : 519939 10/07/2018 Valor:R$ 196,08
Vencimento: 03/07/2018 Nº TÍTULO: 236100/2
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ningúem alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS: NP VL R$955,02 C/OSENCLEVER RODRIGUES AMORIM, APRES. BELCAR INVESTCAR LTDA. NP VL R$150,00 C/MAIANE LUZ TEIXEIRA, APRES. ADELVAN PEREIRA BREOZA. DMI VL R$57,25 C/ZURICK LOG - LEONARDO MENEZES, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$100,00 C/ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS FILHO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$150,00 C/VILMA SANTANA ALVES RAMOS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$184,17 C/CARLOS AUGUSTO DA SILVA EIRELI - ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$238,21 C/SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$264,00 C/DORALICE ALVES DE LIMA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$431,08 C/PAULO SERGIO SOUSA SILVA 96563583172, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$649,48 C/EXPRESSO SAO LUIZ LTDA.., APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$746,60 C/BRASA BURG S LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$3.649,24 C/TC JEANS COMERCIO ATACADISTA E, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$3.861,37 C/EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$8.463,79 C/GERSON LUIZ COSTA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$8.548,43 C/GERSON LUIZ COSTA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$954,00 C/GERALDO CEZARIO DE JESUS NETO, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$686,86 C/ALMEIDA E ARAUJO ALIMENTOS LTDA-ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$1.144,02 C/EMGEPLLAC EIRELLI ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$517,34 C/VITALMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$25.658,00 C/ERON DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$2.230,88 C/POLLYANA ALVES RODRIGUES, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$802,69 C/PONTO DOS AVIAMENTOS EIRELI -, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$1.514,70 C/SABORIX LABORATORIOS EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DSI VL R$1.125,00 C/A. S. DA SILVA EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$425,74 C/M V GOMES E CIA LTDA - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$173,60 C/EURIPIDES FERREIRA DA CRUZ, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$166,50 C/JOSE LUIS OLIVEIRA ROCHA 11080, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$220,58 C/PAROVI COMERCIO DE PRODUTOS AL, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$746,57 C/PAROVI COMERCIO DE PRODUTOS AL, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$747,84 C/PAROVI COMERCIO DE PRODUTOS AL, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$128,00 C/NILTON BONFIM LACERDA PASSARINHO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$258,00 C/NILTON BONFIM LACERDA PASSARINHO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$480,00 C/PAROVI COMERCIO DE PRODUTOS AL, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$118,32 C/KLECIUS BIDIRA VIEIRA DE ALMEIDA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$559,98 C/RAQUEL ROQUETE ROBERTO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$1.215,20 C/CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM L, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$500,00 C/FAGNER OLIVEIRA SILVA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$621,60 C/J D PAPELARIA LTDA ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$38,00 C/H.P.T. FRANQUEADORA LTDA - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$235,00 C/ADRIANA ALCANTARA MARTINS 0037, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$338,00 C/H.P.T. FRANQUEADORA LTDA - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$355,23 C/PAULO SER S SILVA 96563583172, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$370,45 C/SUDEIR JOSE RESENDE, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$410,07 C/JC PAR - PARTICIPACOES E EMPRE, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$565,67 C/175771-P. J. SCHARNOVSKI ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$674,50 C/2 ARTE BELEZA E COSMETICOS LTD, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$1.076,00 C/BASTILLE IND COM EXPOR E IMPOR, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$1.149,50 C/MARCIA PINHEIRO FERREIRA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$1.220,00 C/H.P.T. FRANQUEADORA LTDA - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$1.420,00 C/DORIVAL DIAS BASTOS, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$1.477,38 C/THIAGO FELIX DE OLIVEIRA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$1.904,62 C/ADEMAR APARECIDO RODRIGUES DE, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$2.130,20 C/GUILHERME FERNANDES DE SOUZA -, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$2.250,00 C/ALAIN DELLON DE CASTRO PEREIRA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$2.500,00 C/IGOR SIQUEIRA PRADO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$2.706,96 C/W K REPRESENTACOES COMERCIAIS, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$3.208,00 C/R 10 INFORMATICA E ELETRO ELET, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$3.208,00 C/R 10 INFORMATICA E ELETRO ELET, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$3.419,94 C/LR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMB, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$4.293,25 C/W K REPRESENTACOES COMERCIAIS, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$4.661,50 C/R 10 INFORMATICA E ELETRO ELET, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$5.400,00 C/R 10 INFORMATICA E ELETRO ELET, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$7.915,05 C/R 10 INFORMATICA E ELETRO ELET, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$132,23 C/ITAMARA SANTOS DE SOUZA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$710,60 C/MVS MARTINS CALCADOS - EIRELI - ME, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R$909,58 C/TCLIN SERVICOS DE SAUDE LTDA, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R$5.007,22 C/FLAY DIST DE EMB E COSM, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R$1.100,00 C/CRISTIANO SILVA CARDOSO, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R$1.200,00 C/JULIANA MAIA MARTINS, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R$600,00 C/JULIANA BORGES GOIS, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. NP VL R$154,00 C/ROGERIO GOMES DE JESUS, APRES. LEMA SPL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI EPP. CCB VL R$20.770,74 C/GUILHERME GONCALVES DE ALMEIDA, APRES. BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CCB VL R$20.426,87 C/CLAUDIO MARTINS DE SOUZA, APRES. BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CCB VL R$15.180,18 C/VALDERINA MARIA DE JESUS ALECRIM DA SILVA, APRES. BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CCB VL R$29.959,49 C/KAIO HENRIQUE ALVES MACEDO, APRES. BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CCB VL R$60.500,07 C/MARLEIDE MARIA TEIXEIRA, APRES. BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CCB VL R$24.111,03 C/KLEUBIA DE FATIMA SOUZA, APRES. BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CCB VL R$16.057,23 C/PATRICIA TORRES CONDE, APRES. BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CLI VL R$2.520,00 C/JOAO BARBOSA DOS SANTOS, APRES. SIRLENE RODRIGUES CARNEIRO. DMI VL R$165,00 C/PERCIVAL FLORENTINO MENDES, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$2.975,44 C/LUIZ ANTONIO DA SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$156,48 C/LUCIO FLAVIO DE MIRANDA RIBEIR, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 12 DE JULHO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209